

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1524, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs Pré-processual e Processual da Comarca de Andaraí

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000460/2026-40,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito REGIO BEZERRA TIBA XAVIER, Titular da 37ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs Pré-processual e Processual da comarca de Andaraí, abaixo relacionados:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
REGIO BEZERRA TIBA XAVIER 37ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador	ANDARAÍ CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 24/09/2026 até ulterior deliberação
REGIO BEZERRA TIBA XAVIER 37ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador	ITAETÊ (COMARCA DE ANDARAÍ) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 24/09/2026 até ulterior deliberação
REGIO BEZERRA TIBA XAVIER 37ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador	MUCUGÊ (COMARCA DE ANDARAÍ) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 24/09/2026 até ulterior deliberação
REGIO BEZERRA TIBA XAVIER 37ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Salvador	NOVA REDENÇÃO (COMARCA DE ANDARAÍ) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Família e Fazendária Coordenar a partir de 24/09/2026 até ulterior deliberação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1525, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da Comarca de Ibirataia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000461/2026-94,

D E C I D E

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito RICARDO GUIMARÃES MARTINS, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié, exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual da comarca de Ibirataia, a partir de 24 de setembro de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1526, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa magistrado para atuação no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80521269.000019/2026-76

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Juiz Coordenador-Geral do Projeto TJBA Mais Júri, Leonardo Carvalho Tenório de Albuquerque, por meio do qual encaminha relação de magistrados para atuação em regiões diversas daquelas para as quais foram originalmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 1.195/2026, que acrescentou o parágrafo único ao art. 13 do Decreto Judiciário nº 353/2026, estabelecendo que os deslocamentos realizados no âmbito do Projeto observarão as designações previstas no Decreto Judiciário nº 354, de 6 de abril de 2026, ressalvada decisão específica da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução das atividades jurisdicionais desenvolvidas no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, em consonância com seus objetivos institucionais

DECIDE

Designar o Juiz de Direito TIAGO LIMA SELAU, titular da Vara Criminal da Comarca de Candeias, sem prejuízo das suas atribuições, para atuação no âmbito do Projeto TJBA Mais Júri, na Comarca de Salvador, nos dias 25 e 28 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1527, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Revogar a Designação de Magistrada para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506191.000031/2026-38,

DECIDE

Revogar a designação da Juíza de Direito LIZIANI DE CERQUEIRA MONTEIRO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Salvador, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, a partir de 24 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a designação de Juíza de Direito para o Núcleo de Justiça 4.0 - TJBA PROTEGE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80519998.000094/2026-51,

DECIDE

Revogar a designação da Juíza de Direito LAIS SOARES LACERDA, titular da Vara Criminal, do Júri, de Execuções Penais e da Infância e Juventude da Comarca de Livramento de Nossa Senhora, para compor o Núcleo de Justiça 4.0 - TJBA PROTEGE, instituído pelo Decreto Judiciário nº 246, de 17 de março de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520138.000007/2025-93,

DECIDE

Rerratificar o Decreto Judiciário n. 1.611/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 27/05/2026, para declarar que concedeu aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA SILVA SOUZA, Administradora do Fórum, cadastro 803.021-9, classe C, nível 36, da Comarca de Itambé, entrância inicial, nos termos do art. 4º, § 2º, I, da Emenda Constitucional Estadual n. 26/2020, com proventos compostos de Vencimento Básico (Lei Estadual n. 11.170/2008); Vantagem Pessoal Eficiência (Lei Estadual n. 7.885/2001); 37% de Adicional por Tempo de Serviço (Lei Estadual n. 6.677/1994); e CET (art. 3º, § 7º, III, da ECE n. 26/2020).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente